

INSTRUÇÃO NORMATIVA – DPG - N.º 6, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Errata da Instrução Normativa n.º 5/2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13 da Lei Complementar Estadual 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa/DPG n.º 5/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 151, de 16 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Errata da Instrução Normativa/DPG n.º 5/2024, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição n.º 151, de 16 de agosto de 2024, com circulação em 16 de agosto de 2024.

Onde se lê:

Art. 10. As diárias serão concedidas por dia de afastamento.

§ 1º O valor da diária será reduzido à metade:

II. No dia do retorno à sede, quando em viagem nacional, se este ocorrer por meio de transporte aéreo, fluvial ou de transporte terrestre realizado por empresa de modal rodoviário intermunicipal, cujo embarque esteja previsto para após as 15h e desembarque para após às 23h59;

Leia-se:

Art. 10. As diárias serão concedidas por dia de afastamento.

§ 1º O valor da diária será reduzido à metade:

II. No dia do retorno à sede, quando em viagem nacional, se este ocorrer por meio de transporte aéreo, fluvial ou de transporte terrestre realizado por empresa de modal rodoviário intermunicipal, cujo embarque esteja previsto para após as 15h e desembarque para até as 23h59;

Art. 2.º - A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 714, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Retifica data de deslocamento de servidor público da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000001869-0;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 662/2024 – DPE/AP;

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno – DPE/AP que informa sobre a alteração do dia deslocamento de 24 de julho de 2024 para o dia 25 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a data de deslocamento do servidor público **Ricardo Brito da Silva**, Assessor Técnico Nível III - Corregedoria-Geral/DPE-AP, do dia 24 de julho de 2024 para o dia 25 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Calçoene/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 15 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 716, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Publiciza deslocamento de Defensora Pública,
até a cidade de Rio de Janeiro/RJ.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003275-8;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento da Defensora Pública **MARCELA RAMOS FARDIM**, até a cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 4 a 9 de setembro de 2024, para participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - CONDEGE, no 1º Encontro de Fortalecimento de Rede e Reunião do Fórum Nacional Permanente de Diálogos com o Sistema de Justiça sobre a Lei 11.340/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 717, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003290-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 13 a 14 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 718, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003283-9,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **DANIEL ALMEIDA CALADO**, Assessor Técnico Nível II - Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 10 a 12 de setembro de 2024, para auxiliar o Corregedor-Geral da Corregedoria-Geral DPE/AP em correição ordinária no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 719, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Publiciza deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até a cidade de Manaus/AM.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003362-2/DPE-AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **LAURO MIYASATO JUNIOR**, até a cidade de Manaus/AM, no período de 25 a 27 de setembro de 2024, para participação na 78ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Corregedoras e Corregedores Gerais das Defensorias Públicas dos Estados do Distrito Federal e da União – CNCG na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 720, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear **Jimmy Andreo Silva e Silva** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de agosto de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 721, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designa servidor para acompanhamento e registro da participação do Defensor Público-Geral do Amapá, no município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000003334-7/DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período 13 a 14 de agosto de 2024, para acompanhamento e registro da participação do Defensor Público-Geral do Amapá, em visita institucional na sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 722, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Amanda Silva Iudice** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º – Nomear **Amanda Silva Iudice** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de agosto de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 723, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar **Krisley Jakeline Neves dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de agosto de 2024.

Art. 2º – Nomear **Krisley Jakeline Neves dos Santos** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 19 de agosto de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 724, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000003414-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Vanderclei da Rocha Fagundes**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 16 de agosto de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 19 de agosto de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 298, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003011-9/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 617/2024, de 15 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Rômulo Queiroz de Carvalho**, na 1ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 18 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 299, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002840-8/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 608, de 13 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94, da Lei Complementar n.º 121/2019/DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Ferreira Gomes**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público José Augusto Norat Bastos Filho, na Defensoria de Tartarugalzinho, **no período de 20 de novembro a 13 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 300, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Concessão de licença definitiva para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002567-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 201, de 17 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 202, de 17 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1/2024, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde ao defensor público **André Felipe**, titular da Defensoria do Núcleo de Amapá, pelo período de 10 (dez) dias, **de 22 a 31 de julho de 2024**, previamente deferida de forma liminar na Portaria n.º 201/2024, Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

Art. 2º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Calçoene**, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Amapá, **no período de 22 a 31 de julho de 2024**, designação previamente realizada na Portaria n.º 202/2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.

Designação de acumulação
extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002998-6/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 609/2024, de 13 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas Iniciais do Interior**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Roberto Coutinho Filho**, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 16 e 17 de setembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Roberto Coutinho Filho**, na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 302, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000003197-2/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 106, de 31 de julho de 2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 626/2024, de 16 de agosto de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, na **7ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 16 a 25 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 303, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 768, de 24 de novembro de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 30 de setembro a 17 de outubro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de agosto de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 628, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº: 24.0.000003271-5;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, anteriormente deferidas para o período 07 a 26 de outubro de 2024, conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 14 de outubro a 02 de novembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação a 1ª Defensoria Criminal de Santana para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula, na 2ª Defensoria Criminal de Santana, no período de 07 a 26 de outubro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 629, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000003051-8;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Carlos André dos Santos Nery, que exerce suas atividades no Departamento de Controle e Registros Contábeis, anteriormente deferidas para o período de 21 a 30 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 06 a 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 630, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002922-6;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Juliana Carvalho Ferreira, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Núcleo de Laranjal do Jarí, anteriormente deferidas para o período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 09 a 18 de setembro e 07 a 26 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
ERRATA DE PORTARIA

Errata da Portaria nº 624, de 16 de agosto de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

R E S O L V E:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 624, de 16 de agosto de 2024, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública na Edição nº 151.

Onde lê-se:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002982-0;

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Victoria da Silva Furtado, que exerce suas atividades no Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, anteriormente deferidas para o período de 01 a 30 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 04 a 18 de novembro e 04 a 18 de dezembro de 2024.

Leia-sê:

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002844-0;

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da servidora pública Victória Mota de Moraes Quingosta Dias, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria do Núcleo de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 16 de setembro a 01 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 02 a 11 de setembro e 15 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de agosto de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: